



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

LEI N.º 2.382/2018

Dá nome de Milton Feijó Longaray
a uma estrada do Município.

JAIR MACHADO, Prefeito Municipal de Barra do Ribeiro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada de MILTON FEIJÓ LONGARAY a estrada localizada na Zona Rural do Município de Barra do Ribeiro, iniciando junto ao km 06 (seis) da Rodovia ERS 709 e terminando no km 328 da Rodovia BR 116.

Art. 2.º O croqui de localização em anexo, passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

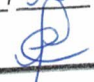
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 2 de Julho de 2018.

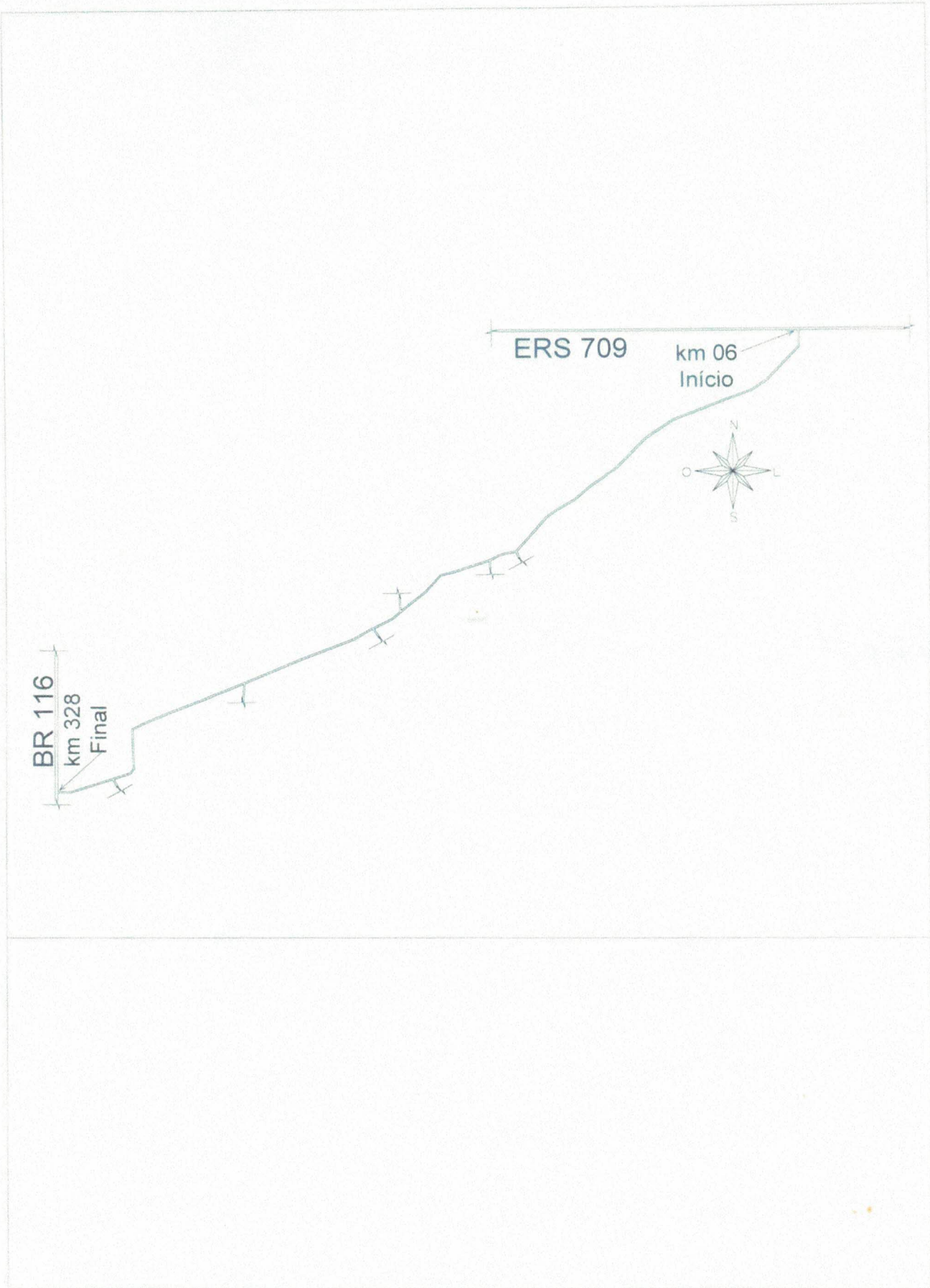

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


JÔNATAS DE SOUZA BRANCO

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO nos termos
da Lei, de 02/07/18
a 02/08/18. 



Mapa sem escala

Município de Barra do Ribeiro/RS

ESTRADA MILTON FEIJÓ LONGARAY

Leonardo Silva Gerhardt
Leonardo Silva Gerhardt
Engenheiro Civil
CREA-RS 205368

[Handwritten mark]